

TITULO DE REGISTRO DEFINITIVO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - S.I.M. S.I.M. 001/2023-SEMAG/PMM

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 4.038/2022 – PMM, datado de 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1° - A Prefeitura Municipal de Macapá através da Secretaria Municipal de Agricultura, **EXPEDE** o presente Título de Registro no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, que autoriza a:

EMPRESA: Associação da	as Famílias da
Escola Agrícola da Região do Pacuí	
ATIVIDADE: Granja Avícola	
CNPJ: 23.088.594/0001-30	
ENDEREÇO: Rodovia Macapá/Cutias, km	
123, Distrito de São Joaquim do Pacuí, S/N	
MUNICÍPIO: Macapá	ESTADO:
·	AMAPÁ
Nº DO REGISTRO: SIM 001	

Ao funcionamento, através do Registro no Serviço de Inspeção Municipal - SIM, estando em conformidade com a Lei Municipal nº 2.555/2022-PMM, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 2.367/2022-PMM.

Este Registro é valido até **26 de maio de 2024**, sendo obrigatória sua regularização ao fim do prazo aqui estabelecido, conforme, Processo Nº 01.63.097/2022 - SEMAG, observadas as condições desde documento e seus anexos, que embora não transcritas são partes integrantes do mesmo.

Art. 2° - Este Registro, entra em vigor a partir do dia 26 de maio de 2023, revogada as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, 24 de maio de 2023

EDUARDO JACINTHO FLEURY

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG DECRETO 4.038/2022